



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de capina e varrição na Praça situada na Avenida Osvaldo Cruz, bairro Cidade Nova.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de capina e varrição na Praça situada na Avenida Osvaldo Cruz, bairro Cidade Nova.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que o mato tomou conta das ruas de Ilhéus, e na Cidade Nova não tem sido diferente. Dessa vez, chegou ao nosso conhecimento através de denúncia realizada por estudantes da localidade, que a Praça da Avenida Osvaldo Cruz se encontra com o mato alto, e isso tem contribuído para o aparecimento de animais peçonhentos, bem como servindo de foco de mosquito da dengue, situação incômoda para os estudantes e crianças que brincam na localidade.

Deste modo, a população está à mercê de problemas que poderiam não ter que enfrentar, visto que, estes serviços são básicos, e a gestão pública municipal não tem conseguido manter controle.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Ante o exposto, a pedido dos Municípios, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que
sejam realizados os serviços de capina e varrição na Praça situada na Avenida Osvaldo Cruz, bairro
Cidade Nova.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 12 de setembro de 2023.



A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Tandick Resende de Moraes Junior", is enclosed in a rectangular box. Below the signature, the word "Vereador" is printed in a smaller, black, sans-serif font.